



## PORTARIA Nº 040/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 103, §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o requerimento do pedido de Licença Para Tratar de Interesses Particulares da servidora através do Ofício Nº 066/2018-GAB/SEMSA, de 14/05/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora **MARLIDIA PENA DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, Mat.: 01812, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 02 (dois) anos, referente ao período de **14/05/2018 a 13/05/2020**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2018.

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.

**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração